

Concertar
portaria

63 Reitoria
duplicada



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028846/2009-00, resolve:

Designar **EDNA CRISTINA DO PRADO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1646587, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 09/02/10